INDICAÇÃO Nº 219/16

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito a sinalização com faixa de pedestre e colocação de placa **velocidade permitida 30km** em todos os cruzamentos da Av. Rio Branco, da Rua Santa Catarina até a Rua Tetsushi Haga, proximidade do antigo barracão do IBC, a fim de evitar acidentes de natureza grave com pedestres.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de junho de 2016.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador